



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 025

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.993 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 11 de maio de 1993, os servidores abaixo relacionados, contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para ocuparem os cargos, classificados nos níveis, lotados nos Setores e Secretarias, conforme segue:

<u>REGIS.</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SETOR</u>	<u>SECRETARIA</u>
2.285	Romenia da Silva de Almeida	Lançador	"9"	Com. Industria	Finanças
2.500	Maria Aparecida Amorim Mesquita	Lavadeira	"3"	Creche III	Educação
2.499	Sonia Telles da Silva	Lavadeira	"3"	Creche II	Educação
2.851	Elizabeth Sacilotti Santos Nascimento	Merendeira	"7"	Merenda Escolar	Educação
2.291	Zilmara dos Santos Leandro	Merendeira	"3"	Merenda Escolar	Educação
2.905	Roseli Florentina de Oliveira	Atendente A	"3"	Creche III	Educação
3.013	Josiane Aparecida Garcia	Atendente A	"3"	Creche IV	Educação
2.298	Norival Messias Cortez	Vigilante	"3"	Creche I	Educação
2.326	Elizete dos Reis Pereira Carvalho	Servente	"7"	EMEI	Educação
2.775	Maria Auxiliadora dos Santos Silva	Merendeira	"7"	Merenda Escolar	Educação
2.591	Claudia Maria de Salles	Monitor	"9"	Sub.Setor Ceci	Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.993/93)

3.005	Teresinha Cristina Meira da Silva	Monitor	"9"	Sub.Setor Ceci	Educação
2.901	Rita Aparecida Ramos de Oliveira	Pr. Berçarista	"9"	Creche VI	Educação
2.496	Marine Crispim dos Santos Domingues	Merendeira	"7"	Merenda Escolar	Educação
2.804	Paulo Cesar de Meirelles	Vigilante	"7"	Creche III	Educação

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1993.

MARIA DE LONDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação